

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 338,23 m², localizado na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 300, VILA DOS GOMES, de posse de CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA e DANIELA SOARES DE OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de janeiro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Titulo:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:
01

Objetivo:
PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Inscrição Imobiliária Municipa nº 01.03.013.0300.001

Município:
Uauá - Bahia

Proprietários:
CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
DANIELA SOARES DE OLIVEIRA

Imóvel:
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 300
BAIRRO: VILA DO GOMES

Escala:
1 / 200

Data:
09/10/2024

Proprietários:
Carlos Daniel da Silva Oliveira
CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
CPF nº 088.778.646-67

Daniela Soares de Oliveira
DANIELA SOARES DE OLIVEIRA
CPF nº 076.301.866-13

Resp. Técnico:
[Assinatura]
CRIT nº 97350578/BA
CFT nº 2403984732

Situação:


Quadro de Áreas:

Aprovações:

De	Para	Coord. (N)	Coord. (E)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
P08	P01	8.912.443.560	447.512.490	98°06'38"	16,52 m	0,99963409	09°50'17,375968"S	39°28'43,248067"W
P01	P02	8.912.439.410	447.512.320	182°20'45"	4,15 m	0,99963409	09°50'17,511083"S	39°28'43,253843"W
P02	P03	8.912.419.690	447.511.520	182°20'46"	19,54 m	0,99963409	09°50'18,146610"S	39°28'43,291022"W
P03	P04	8.912.420.430	447.507.480	277°36'48"	4,08 m	0,99963410	09°50'18,128840"S	39°28'43,413634"W
P04	P05	8.912.420.960	447.503.430	277°27'20"	4,08 m	0,99963410	09°50'18,111395"S	39°28'43,546574"W
P05	P06	8.912.422.010	447.500.640	290°37'25"	2,88 m	0,99963410	09°50'18,077078"S	39°28'43,638122"W
P06	P07	8.912.424.520	447.498.850	324°30'20"	3,08 m	0,99963411	09°50'17,996270"S	39°28'43,696772"W
P07	P08	8.912.446.690	447.496.140	352°46'22"	21,54 m	0,99963411	09°50'17,299344"S	39°28'43,794741"W

Área: 338,23 m²
Perímetro: 75,97 m

